



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO - CREFITO-16

Endereço: Av. do Vale, Quadra 23, Lote 09, Sala 305. Ed. Carraras CEP: 6507-5660 Bairro: Renascença II São Luís/MA
Horário de Atendimento: 09h às 13h e 14h às 17h – Fone: (98) 3304-7779 / 3304-7774

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA

Sr. Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, através do presente Requerimento solicito a emissão da inscrição secundária junto ao CREFITO-16, nos termos da Lei nº. 6.316 de 17/12/1975, para exercer minha profissão na área sob circunscrição deste Conselho Regional.

NOME: _____
(Escrever o nome completo e por extenso, não omitir ou abreviar qualquer nome)

PAI: _____

MÃE: _____

Solicita a V.Sa. a inscrição, nos termos da Lei nº 6.316, de 17/12/75, para exercer, na jurisdição desse Conselho, a profissão de: Fisioterapeuta Terapeuta Ocupacional.

Indique a Cidade e o Estado em que irá exercer sua atividade profissional: _____

IDENTIDADE Nº: _____ . ORGÃO EMISSOR: _____ DATA DA EXPEDIÇÃO: ____/____/____.

CPF: _____ - _____ TÍTULO: _____ / _____. ZONA: _____. SEÇÃO: _____.

DATA DO NASCIMENTO: ____/____/____.

NACIONALIDADE: _____. NATURALIDADE: _____. UF: _____.

DADOS DE INSCRIÇÃO NO CREFITO DE ORIGEM

CREFITO de origem/UF _____

Nº de Inscrição: _____ Data de vencimento (em caso de Licença Temporária): ____/____/____

DADOS PARA CONTATO

Rua: _____

Nº _____ Bairro _____, Cidade _____, Estado _____

CEP _____ - _____, Fone(s) (____) _____ / _____

E-mail _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO - CREFITO-16

Endereço: Av. do Vale, Quadra 23, Lote 09, Sala 305. Ed. Carraras CEP: 6507-5660 Bairro: Renascença II São Luís/MA
Horário de Atendimento: 09h às 13h e 14h às 17h – Fone: (98) 3304-7779 / 3304-7774

Anexar ao presente: (Assinalar o documento que juntar ao Requerimento)

- 02 (duas) fotografias (recentes) formato 3x4 (de frente e não instantâneas)
- Cópia autenticada (Frente e Verso) do Diploma.
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade Profissional.
- Carteira Profissional (Tipo Livro/Passaporte).

Cópias legíveis e autenticadas dos seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (quando for o caso e com divórcio averbado, caso tenha sido realizado).
- Carteira de Identidade (quando estrangeiro - condição de permanente)
- Título de Eleitor
- CPF
- Certificado de reservista (sexo masculino que contar menos de 40 anos)
- Comprovantes de residência.

• Toda a documentação solicitada é parte imprescindível para o andamento e finalização de todo o processo, caso seja enviado ao CREFITO16 o requerimento acompanhado da falta de quaisquer dos documentos solicitados, este procederá a devida devolução (RESOLUÇÃO COFFITO Nº 8 de 20 de fevereiro de 1978, cap. III, seção I, art. 29, “É proibido, em qualquer hipótese, o recebimento de documentação incompleta pelo CREFITO, sendo passível de punição o servidor que o fizer”).

Nestes termos, peço deferimento.

Local e Data

Assinatura